



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 708 de quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Nº de páginas: 13

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 668/2023 - Dispõe sobre a criação da Comissão de Heteroidentificação Institucional e regulamenta os procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas no concurso público municipal, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 17-2023PM - EXTRATO CONTRATUAL Nº 17-2023PM

EXTRATO CONTRATUAL Nº 09-2023FMS - EXTRATO CONTRATUAL Nº 09-2023FMS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 10-2023FMS - EXTRATO CONTRATUAL Nº 10-2023FMS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 11-2023FMS - EXTRATO CONTRATUAL Nº 11-2023FMS

PORTARIA Nº 001/2023 - DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR COMPETÊNCIAS DO PROVIMENTO NAS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A), CONFORME A CONDICIONALIDADE.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 04-2023FMAS - EXTRATO CONTRATUAL Nº 04-2023FMAS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 12-2023 - EXTRATO CONTRATUAL Nº 12-2023

EXTRATO CONTRATUAL Nº 06-2023SME - EXTRATO CONTRATUAL Nº 06-2023SME

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 668/2023 De 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Heteroidentificação Institucional e regulamenta os procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas no concurso público municipal, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANAO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23074.029731/2023-96;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SISU); e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa SGP nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Instituir e regulamentar procedimentos de heteroidentificação obrigatória e complementar, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, para fins de confirmação das autodeclarações de todos (as) os (as) candidatos (as) que concorrem às vagas por cotas raciais nas condições estabelecidas na legislação, em editais de concursos para provimento de cargos públicos da administração pública municipal, nos termos da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014;

I – ERIKA SIMONE AYRES MAGALÃES LENTS – CPF: 523.608.815-15 – Presidente;
II – KLEBSON LUIS FRANCO DE ARAÚJO- CPF 031.748.824-43 – Membro;
III – LEALDO BARROS DOS SANTOS – CPF: 045.936.644-03 – Membro.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação Institucional do município de Canindé de São Francisco tem a finalidade de elaborar, coordenar, executar os procedimentos

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



heteroidentificação para confirmação de autodeclaração, além de orientar e acompanhar as atividades das políticas afirmativas voltadas à reserva de vagas em todos os certames Municipal.

Parágrafo único. Para fins deste decreto, a heteroidentificação é o procedimento de identificação complementar à autodeclaração de negro (a) – preto (a) ou pardo (a) – feito prévia e expressamente pelo (a) candidato (a) optante pela concorrência às vagas reservadas para negros (as).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de setembro de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2023-PM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.157.435/0001-70.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES (25/08/2023 A 24/08/2024).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2-0204 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

8099 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

3390.35.04 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA OU AUDITORIA

CONTÁBIL E FINANCEIRA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA

15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Canindé de São Francisco/SE, 25 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2023- FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 04/2023 FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: AJS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.839.404/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.502,20 (cento e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3-0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8362 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33903009 – MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Canindé de São Francisco/SE, 29 de agosto de 2023.

Francisco de Paula M. O. Veto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 510/2023
Canindé de São Francisco/SE

FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2023- FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 04/2023 FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.119/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.741,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3-0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8362 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33903009 – MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Francisco de Paula Mattos de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal de São Francisco de Canindé de São Francisco/SE
Canindé de São Francisco/SE, 20 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2023- FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.196,40 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3-0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8362 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903009 – MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO
15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Canindé de São Francisco/SE, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Francisco de Paula M. O. Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 510/2023
Canindé de São Francisco/SE

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE
Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº: 001/2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 21/09/23
Canindé de São Francisco - SE
21 de setembro de 2023
Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5128

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR COMPETÊNCIAS DO PROVIMENTO NAS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A), CONFORME A CONDICIONALIDADE.I"

A Secretaria Municipal de Educação de Canindé de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 004 de 04 de abril de 2022, que dispõe sobre reestruturação do plano de cargos e carreiras e Remuneração da Rede Pública Municipal de Canindé de São Francisco,

Considerando a Lei 85/2015 de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME de Canindé de São Francisco,

E dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Cria a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo nº. 001/2023, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
Maria Andresa Damasceno	661.925.445-49
Romualdo souza dos Santos	479.239.705-72
Maria da Conceição Silva Viana	001.503.235-30
Renata Gomes da Silva	043.957.875-25
Antônio Marcos Batista dos Santos	876.174.985-00

Art. 2º. São atribuições da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado por Competências:

I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo;

II – Elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTRARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DA SECRETARIA

III – Dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos nos meios de comunicação do Município;

IV – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

VII – processar e julgar reclamações e recursos em matérias de sua competência;

VIII – Avaliar as etapas de Processo Seletivo;

IX – Não antecipar os resultados da avaliação das etapas do processo seletivo;

X – Avaliar as provas escritas do Processo Seletivo;

XI – Realizar a análise curricular dos participantes do Processo Seletivo;

XII – Realizar a análise do Perfil Comportamental.

Art. 3º A seleção do profissional para provimento do cargo de diretor(a) e vice diretor(a) das unidades de ensino, será realizada com conformidade com as seguintes etapas:

I. Uma primeira etapa, de caráter eliminatório, consistente de avaliação comportamental dos candidatos e destina-se à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:

- a) Visão Sistêmica;
- b) Senso Ético;
- c) Liderança;
- d) Flexibilidade;
- e) Comunicação;
- f) Comprometimento.

II. Uma segunda etapa, de caráter eliminatório, consistente de entrevista individual com os candidatos com a comissão Examinadora, onde serão checados os mesmos componentes do perfil supramencionado;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DA SECRETÁRIA

- III. Uma terceira e última etapa, de caráter classificatório, a qual compreenderá a análise de títulos e a apresentações e Defesa do Plano de Gestão Escolar.

Canindé de São Francisco- SE 18 de Setembro de 2023

Nataline Cardoso dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 511/2023

NATALINE CARDOSO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 511/2023

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EXTRATO



EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023-FMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.157.435/0001-70.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES (25/08/2023 A 24/08/2024).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4-0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8323 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

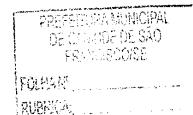
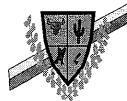
3390.35.04 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA OU AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA

15000000 – RECUSROS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Canindé de São Francisco/SE, 25 de agosto de 2023.

EDILMA LINS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 12/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 01/2023-FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

CONTRATADA: MAXIGAS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.635/0001-53.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 11.389.851/0001-94, COM SEDE NA AVENIDA LIBERDADE, S/Nº, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DA DORES, ESTADO DE SERGIPE, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL HAYDÉE DE CARVALHO LEITE SANTOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.885,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/08/2023 à 30/08/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3-0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8367 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC
3390.30.04 – MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO
15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3-0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8367 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC
3390.30.04 – MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO
16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Canindé de São Francisco/SE, 31 de agosto de 2023.

Francisco de Paula M. O. Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 510/2023
Canindé de São Francisco/SE

FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se - e-mail: licitacao@caninde.gov.br

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE
FOLHA N° _____
PÁGINA _____

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023-EDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.157.435/0001-70.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES (25/08/2023 A 24/08/2024).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5-0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.35.04 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA OU AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA
15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Canindé de São Francisco/SE, 25 de agosto de 2023.

Nataline Cardoso dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N° 511/2023

NATALINE CARDOSO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação